



**PORTARIA Nº 017, DE 02 DE JULHO DE 2019.**

**“Designa Responsável autorizado para envio de informações junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins até 31 de Dezembro de 2020 e dá outras Providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar **SILVIO JOSÉ ROCHA**, devidamente inscrito no CPF nº 967.050.786-34, para exercer a função de **Responsável autorizado**, onde o mesmo fica responsável de inserir as informações inerentes aos Processos Licitatórios junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins via Sistema Integrado de Controle e auditorias Públicas – Licitação/Obras Públicas – SICAP – LCO.

**Art. 2º** - As atribuições do responsável autorizado dentre outras, serão:

- I. Envio das informações dos processos licitatórios, tais como: Publicação, edital, pareceres, atas, homologação, etc.
- II. O envio de informações será via Certificado Digital cadastrado no CPF do **Responsável autorizado** e de acordo com o manual do SICAP – LCO;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique, Registre-se Cumpra-se**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins**, Estado do Tocantins, aos dois (02) dias do mês de Julho de 2019.

  
**Aloilson Tavares Cardoso**  
Prefeito Municipal